



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 608/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Douradina a adquirir imóvel que especifica, para fins de implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) e de construção de unidades habitacionais populares, e dá outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER, que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a adquirir, o imóvel urbano que adiante se especifica, com o objetivo de edificar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e implantar loteamento social destinado à construção de moradias populares, no âmbito de programas habitacionais municipais, estaduais ou federais.

Art. 2º O imóvel de que trata esta Lei, é denominado parte do Lote 07, Quadra 45, com área de 24.259,60m², com perímetro no vértice M-0006; deste, segue confrontando com parte do lote 45, com os seguintes rumo e distâncias: 58°12' NW e 495,00 metros até o vértice M-0003; deste, segue confrontando com parte do lote 09 da quadra 45 de Anízio Miguel Furtado, com os seguintes rumo e distâncias; 31°48'SW e 49,00 metros até o vértice M-0004; deste, segue confrontando com parte do lote 07 da quadra 45, com os seguintes rumo e distâncias; 58°12' NW e 495,00 metros até o vértice M-0005; deste, segue confrontando com a Rua 7 de setembro, com os seguintes rumo e distâncias; 21°48' NE e 49,00 metros até o vértice M-0006, ponto inicial da descrição deste perímetro, neste município de Douradina/MS, matriculado no SRI de Itaporã sob n.º 3.349.

Art. 3º Pelo imóvel descrito no artigo anterior o Município pagará ao promitente vendedor, na forma a ser combinada entre as partes, a importância de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em moeda corrente vigente no país, conforme Laudo de Avaliação do valor de mercado, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A aquisição de que trata esta lei, será formalizada mediante escritura pública, com cláusula de destinação específica e inalienabilidade enquanto não cumprida a finalidade pública ora estabelecida.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GABINETE DA PREFEITA

§ 2º Deverá constar no título aquisitivo a destinação institucional do imóvel, vedada sua alienação ou cessão para fins diverso, salvo mediante autorização legislativa específica.

Art. 4º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, podendo ser suplementadas se necessário, observadas as disposições legais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Douradina/MS, em 27 de novembro de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO N° 54/2025

PARTES - Município de Douradina -MS e a Empresa **GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração ao **CONTRATO N° 54/2025**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Aquisição de uniforme escolar para atender as demandas das escolas da rede Municipal de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

DAS ALTERAÇÕES: As partes, de comum acordo, resolvem reequilibrar o valor global do contrato o montante de **R\$ 39.715,98** (trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos), equivalente a aproximadamente **17,42%** do valor inicial contratado.

DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: Após o reequilíbrio acordado, o valor atualizado do Contrato nº 54/2025 passa a ser: **Valor original:** R\$ 227.999,98 (-) **Supressão:** R\$ 39.715,98 **Valor atualizado:** R\$ 188.284,00

DOS VALORES UNITARIOS: Após correção passam a vigorar os valores unitários conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|-------------------|-------|----------------|---------------|
| 21140 | CAMISETA EM MALHA FRIA, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING E PROTEÇÃO UV 20%, NAS CORES CINZA E AZUL. COM DETALHE EM AMARELO NAS ALTURAS DOS OMBROS, GOLA REDONDA EM RIBANA, COMPOSTA POR 64% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 4% ELASTANO, GRAMATURA DE 267G/M ² , COM 2,0 CM DE LARGURA ACABADA. MANGAS CURTAS, BARRA DO CORPO E DAS MANGAS COM 2,0 CM, COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM 4 MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS. ETIQUETA APLICADA NO DEGOLA TRASEIRO. COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO, COM DETALHE EM AZUL E AMARELO E ESCRITA EM AMARELO NA ALTURA DO PEITO. PODENDO VARIAR ENTRE AS NUMERAÇÕES; 2,4,6,8,10,12,14,PP,P,M,G,GGE XG | un | 1648 | R\$ 38,50 | R\$ 63.448,00 |
| 21141 | CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA FRIA, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING E PROTEÇÃO UV 20%, NA CORES CINZA E AZUL. GOLA REDONDA EM RIBANA, COMPOSTA POR 64% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 4% ELASTANO, GRAMATURA DE 267G/M ² , COM 2,0 CM DE LARGURA ACABADA. MANGAS LONGAS. BARRA DO CORPO E DAS MANGAS COM 2,0 CM, COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM 4 MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS. ETIQUETA APLICADA NO DEGOLA TRASEIRO. COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO, COM DETALHE EM AZUL E AMARELO E ESCRITA EM AMARELO NA ALTURA DO PEITO. PODENDO VARIAR ENTRE AS NUMERAÇÕES; 2,4,6,8,10,12,14,PP,P,M,G,GGE XG | un | 1648 | R\$ 36,50 | R\$ 60.152,00 |
| 21144 | SHORT MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER, NAS CORES CINZA E AZUL, COM PROTEÇÃO UV 50% E GRAMATURA DE 265G/M ² , PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E CAIMENTO. POSSUI CINTURA COM CÓS ELÁSTICO DE 3,0 CM DE ALTURA, COSTURADO EM MÁQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE, COM OVERLOCK INTERNO NA JUNÇÃO DO ELÁSTICO AO TECIDO. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS COM FORRO DO TECIDO PRINCIPAL. FRISO LATERAL NA COR AZUL. COM BARBANTE PARA AJUSTE NA CINTURA. MODELO NA ALTURA DO JOELHO. BARRA SIMPLES DE 2,5 CM, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETA. NA Perna LADO ESQUERDO SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA", COM APROXIMADAMENTE 7 A 8 CM DE ALTURA E LARGURA, NAS CORES ORIGINAIS, CONFORME LAYOUT. PODENDO VARIAR ENTRE AS NUMERAÇÕES; 2,4,6,8,10,12,14,PP,P,M,G,GGE XG | un | 824 | R\$ 43,50 | R\$ 35.844,00 |
| 21143 | SHORT-SAIA EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 265G/M ² , COM 50% DE PROTEÇÃO UV, NA COR CINZA LISA, BAINHA FRONTAL NA COR AZUL BIC E FRISO LATERAL, SHORT-SAIA NA ALTURA DO JOELHO, CÓS COM ELÁSTICO DE 3 CM DE LARGURA, COSTURA EM MÁQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE, BARRA DE 2 CM FEITA EM MÁQUINA GALONEIRA. SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO AO LADO ESQUERDO. PODENDO VARIAR ENTRE AS NUMERAÇÕES; 2,4,6,8,10,12,14,PP,P,M,G,GGE XG | un | 824 | R\$ 35,00 | R\$ 28.840,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, II – d - Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Douradina -MS, 17 de novembro 2025.

ASSINAM: Nair Branti - Prefeita Municipal e Sandra Durigon Barbosa – Contratada.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Relação nominal dos beneficiários do programa Frente Emergencial de Auxílio-desemprego referente ao mês de novembro de 2025.

ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO DIAS
ANDRESSA POLONI CAMPOS DE LIMA
ANGELINA CORDEIRO FARIAS
ADRIANA RODRIGUES VIEIRA
ARLANE JORGE JOAO
ARLETE ROCHA RIBEIRO
ADINALVA VALERIO CARAPE HILTON
DEBORA MIRANDA DE OLIVEIRA
CISTEBETE BATISTA JORGE
CLECIANA BOTELHO MACHADO
CRISTINA VIEIRA SCHNEIDER
DAIARA RAMOS CARLOS
EDENIRSON DE PAULA MARTINS
EDILEI BARBOSA RAMOS
EDILEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA
EDNA DE SOUZA MACIEL
ELIENE GAMA DOS SANTOS
ELANE HILTON
GIDEAO HILTON
GISLANE INACIO DOS SANTOS
ESTAFANELO CANTEIRO DA SILVA
INAIRA GAMA
IVANDIRA MONTEIRO DA SILVA
JANDIRA MARIANO DE LIMA
JOAO DE OLIVEIRA MOTA
JONAS PEDRO
JOSE AIRTON MOREIRA DA SILVA
JORGE DOS SANTOS
JEDERSON ASSIS MORAIS
ANGELICA HIRTO
LUCINEIDE DAMACENO DOS SANTOS
MADALENA DE LOURDES NORBERTO
MARCELA EDUARDA LOPES ALVES
MARGARETI MALDONADO VILHARVA
MARIA ALICE DA SILVA GAIA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

MARLI FAGUNDES LUIZ
MARINEZ DORICO OLIVEIRA
MARLENE CAVALHEIRO DE MATTOS RODRIGUES
MATEUS CABREIRA ESPINDOLA
MARIA LUCIA DOS SANTOS PAIXAO
MARIUZA DA SILVA
MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA
NATANAEL DOS SANTOS MIRANDA
ODENILDA HIRTO JOAO
OLI MACHADO DE JESUS
PAULO DE ROSA VIEIRA
ROSANGELA PRIETO GOCALVES DOS SANTOS
ROSERLEI RODRIGUES SILVA GOMES
SANDRA RODRIGUES ALEXANDRE
ANTONIO RODRIGUES CAMOCI
VALDECI SALOMAO
ROZILEI GONZAGA PEREIRA
VALDIRENE DIAS PEREIRA DA SILVA
VALDINEIA PEREIRA DUVAL
ISIDORO ISNARDE
LIBIA VELASQUES MORAIS
ROSINEIDE MIRA DE MELO
SUELI POLONI GOES
GABRIELI DA SILVA
ZENAIDE COINCA DA ROCHA
THIAGO RIBEIRO ROLON
THAINA ISABEL RIBEIRO SANTOS
MILKA ALZIRO HILTON
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MORENO DA CRUZ
MARIA FERREIRA FONSECA DA SILVA
GUSTAVO GONCALVES MARTINS
ALESSANDRA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA
ROSELI SILVA DOS SANTOS
KATIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
NATHALIA VIDAL DOS SANTOS
ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO DIAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extracto de empenho

| Empenho: 826/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2094 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 142 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 02.520.829/0001-40 - DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 15/2025, ARP 14/2025 E OF N° 1089/2025. | | |

EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 15.309.267/0001-32
RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099
CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO DOURADINA/MS

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|--------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 9.640,00 |

Resumo:

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 9.640,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 9.640,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 9.640,00 | Saldo a pagar: R\$ 9.640,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extracto de empenho

| Empenho: 828/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2096 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 142 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 51.578.226/0001-05 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 17/2025, ARP 15/2025 E OF N° 1099/2025. | | |

EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 15.309.267/0001-32
RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099
CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO DOURADINA/MS

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 700,00 |

Resumo:

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 700,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 700,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 700,00 | Saldo a pagar: R\$ 700,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

| Empenho: 830/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2098 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 142 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 15/2025, ARP 14/2025 E OF N° 1091/2025. | | |

EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 15.309.267/0001-32
RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099
CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO DOURADINA/MS

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|--------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 2.208,00 |

Resumo:

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 2.208,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 2.208,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 2.208,00 | Saldo a pagar: R\$ 2.208,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extracto de empenho

| Empenho: 831/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2099 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 142 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 51.578.226/0001-05 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 15/2025, ARP 14/2025 E OF N° 1092/2025. | | |

EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 15.309.267/0001-32
RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099
CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO DOURADINA/MS

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 550,00 |

Resumo:

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 550,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 550,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 550,00 | Saldo a pagar: R\$ 550,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extracto de empenho

| Empenho: 834/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2102 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 134 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 51.578.226/0001-05 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 31/2025, ARP 19/2025 E OF N° 1093/2025. | | |

EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 15.309.267/0001-32
RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099
CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO DOURADINA/MS

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|--------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 2.840,00 |

Resumo:

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 2.840,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 2.840,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 2.840,00 | Saldo a pagar: R\$ 2.840,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extracto de empenho

| Empenho: 835/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2103 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 142 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 51.578.226/0001-05 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 41/2025, ARP 27/2025 E OF N° 1094/2025. | | |
| | EMISSÃO DA NOTA FISCAL. RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 15.309.267/0001-32 RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099 CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO DOURADINA/MS | | |

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 250,00 |

Resumo:

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 250,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 250,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 250,00 | Saldo a pagar: R\$ 250,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extracto de empenho

| Empenho: 836/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2104 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 134 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 51.578.226/0001-05 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 29/2025, ARP 22/2025 E OF N° 1095/2025. | | |

EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 15.309.267/0001-32
RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099
CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO DOURADINA/MS

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 948,00 |

Resumo:

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 948,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 948,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 948,00 | Saldo a pagar: R\$ 948,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extracto de empenho

| Empenho: 837/2025 | Tipo: Estimativo | Data: 27/11/2025 | Sequência: 2105 |
|----------------------|---|------------------|-----------------|
| Dotação: | 142 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.32.1.500 | | |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| Subelemento: | 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte de recurso: | 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |
| Credor: | 27.789.446/0001-01 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS | | |
| Descrição: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS., CONFORME PP 29/2025, ARP 22/2025 E OF N° 1101/2025. | | |
| | EMISSÃO DA NOTA FISCAL. RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 15.309.267/0001-32 RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099 CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO DOURADINA/MS | | |

Movimentações:

| Data | Descrição | Valor |
|------------|--------------------|--------------|
| 27/11/2025 | Criação do empenho | R\$ 4.277,00 |

Resumo:

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Valor empenhado: R\$ 4.277,00 | Total em liquidação: R\$ 0,00 | Total liquidado: R\$ 0,00 | Total pago: R\$ 0,00 |
| Total anulado: R\$ 0,00 | Total anulado em liq.: R\$ 0,00 | Total anulado liq.: R\$ 0,00 | Total anulado pgto: R\$ 0,00 |
| Saldo a em liquidar: R\$ 4.277,00 | Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00 | Saldo a liquidar: R\$ 4.277,00 | Saldo a pagar: R\$ 4.277,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 242, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, do Chefe de Gabinete da Prefeita e a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo proceder aos atos de gestão de pessoal, inclusive exoneração, nomeação e designação para cargos de direção superior, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **ITAMAR ALMEIDA DE JESUS** fora nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita, desempenhando funções estratégicas de assessoramento direto ao Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, diante da necessidade administrativa e do interesse público, foi o referido servidor designado temporariamente para responder pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, assegurando a continuidade da gestão, a coordenação da política municipal de saúde e a regularidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a condução das políticas públicas de saúde exige estabilidade decisória, comando institucional permanente e definição clara de responsabilidades, em consonância com o princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve adotar a solução que melhor atenda ao interesse público, promovendo a adequada alocação de competências e garantindo a continuidade dos serviços essenciais, especialmente na área da saúde;

CONSIDERANDO a manifesta concordância do servidor quanto à transição funcional, e a necessidade de formalizar a respectiva exoneração para evitar sobreposição de funções e assegurar a estrita observância do princípio da legalidade;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor **ITAMAR ALMEIDA DE JESUS** matrícula funcional nº 2049, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita, símbolo DAS 1.

Art. 2º NOMEAR o senhor **ITAMAR ALMEIDA DE JESUS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde Pública, símbolo DAS 1, ficando investido das competências, atribuições e responsabilidades inerentes ao comando da pasta.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor enquanto designado para responder pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, por estarem alinhados ao interesse público e à continuidade administrativa.

Art. 4º Fica determinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias à readequação do vínculo funcional do servidor, procedendo às devidas atualizações e ajustes nos assentamentos funcionais, bem como à prática dos demais atos formais, registrais e procedimentais indispensáveis ao pleno cumprimento desta determinação, em estrita observância às normas estatutárias e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de dezembro de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2025 Republicado por incorreção

| | |
|-----------------------|---|
| PARTES: | Município de Douradina/MS Cleonice Leite dos Santos |
| OBJETO: | Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública. |
| VIGÊNCIA: | A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 24/11/2025 a 31/12/2025. |
| VALOR MENSAL: | O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.523,32 (mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil |
| FUNDAMENTO LEGAL: | A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017 e solicitação Secretaria de Saúde Pública. |
| DATA CONTRATO: | 24/11/2025 |
| SIGNATÁRIOS: | Osmir Marques Silva / Itamar Almeida Jesus p/ Contratante Cleonice Leite dos Santos p/ contratada |

EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2025 Republicado por incorreção

| | |
|-----------------------|---|
| PARTES: | Município de Douradina/MS Paula Danielle Shimote Silva |
| OBJETO: | Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Farmacêutica , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública. |
| VIGÊNCIA: | A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 25/11/2025 a 31/12/2025. |
| VALOR MENSAL: | O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.371,17 (três mil trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil |
| FUNDAMENTO LEGAL: | A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, e solicitação Secretaria de Saúde Pública. |
| DATA CONTRATO: | 25/11/2025 |
| SIGNATÁRIOS: | Osmir Marques Silva / Itamar Almeida Jesus p/ Contratante Paula Danielle Shimote Silva p/ contratada |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1169



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2025

| | |
|-----------------------|---|
| PARTES: | Município de Douradina/MS Anderson Silva Pessoa |
| OBJETO: | Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Motorista , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública. |
| VIGÊNCIA: | A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 02/12/2025 a 31/12/2025. |
| VALOR MENSAL: | O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.525,97 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017 e solicitação Secretaria de Saúde Pública. |
| FUNDAMENTO LEGAL: | |
| DATA CONTRATO: | 02/12/2025 |
| SIGNATÁRIOS: | Osmir Marques Silva / Itamar Almeida Jesus p/ Contratante Anderson Silva Pessoa p/ contratada |